



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Encontrou-se erro de digitação no Termo de Ratificação do Processo dispensa de licitação nº 017/2018, processo Adm. N° 363/2018, contrato N°005/2018 que circulou no Diário Oficial dos Municípios – DOM, dia 06/12/2018, Edição MMMDCCXVI, Página 143.

Onde se lê: São José do Divino-PI, 05 de Dezembro de 2017.

Lela-se: São José do Divino-PI, 05 de Dezembro de 2018.

Permanecem inalteradas as demais disposições do documento original.

Ficando, portanto, como segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

PROCESSO ADM Nº 363/2018

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e revitalização da fachada da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme projeto básico.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa SOUSA & AMARAL LTDA, CNPJ 19.641.575/0001-11, Inscrição Municipal 22669/2018, localizada à Rua Rui Barbosa, BOX 01, nº 385, Ed Lunalva Gabriele, Centro, CEP 64.240-000, no Município de Piracuruca – PI, no que concerne à prestação de serviços de reforma e revitalização da fachada da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme projeto básico, no valor de R\$ 25.657,47 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 05 de Dezembro de 2018.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2018 – (menor preço).

O Município de Miguel Alves - PI, através da Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30 hs, no dia 21 de Dezembro de 2018. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, sediada na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro. **FONTE DE RECURSO:** FPM, Conta Movimento, ICMS, FMAS, FMS, FME, e outras Receitas Tributárias.

Miguel Alves, 10 de Dezembro de 2018.

Maria de Fátima Sousa Santos
Pregoeira Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 052 /2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **TAILANE DA CRUZ CARVALHO**, inscrita no CPF/MF: 022.151.273-09, do cargo de Secretário Municipal executiva lotada no gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em cinco de novembro mil e dezoito (05/11/2018).



Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 053 /2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAILANE DA CRUZ CARVALHO**, inscrita no CPF/MF: 022.151.273-09 para exercer o Cargo Comissionado de Coordenação Geral do Programa Municipal de Imunização Lotada Na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em cinco de novembro mil e dezoito (05/11/2018).



Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal